



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 035/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos Vereadores, abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a Cidade Foz do Iguaçu/Pr, para participação de Curso sobre "**LIDERANÇA POSITIVA NA ATIVIDADE LEGISLATIVA & MEMORIZAÇÃO**", promovido pela Empresa IMAGEM.

I - Ademir Marcelo Kochenborger, período de 12 a 14 de agosto de 2015, totalizando 03 (três) diárias;

II - Dirceu Anderle, período de 12 a 14 de agosto de 2015, totalizando 02 (duas) diárias; e,

III - Loici Rodrigues, período de 12 a 14 de agosto de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2015.


DIRCEU ANDERLE
Presidente